

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 8960/2018

Ementa

Altera a Lei 7.830/2012, que instituiu a Campanha Permanente "Pulmão Verde Jundiaí", de incentivo à arborização urbana, para ampliar seus objetivos e medidas de promoção.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

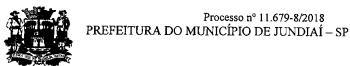
09/05/2018 16/05/2018 IOM 4399

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12493/2018 - Autoria: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini

Status de Vigência

**Em vigor** 



## LEI N.º 8.960, DE 09 DE MAIO DE 2018

Altera a Lei 7.830/2012, que instituiu a Campanha Permanente "Pulmão Verde Jundiaí", de incentivo à arborização urbana, para ampliar seus objetivos e medidas de promoção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. O art. 2° da Lei n° 7.830, de 29 de março de 2012, que instituiu a Campanha Permanente "Pulmão Verde Jundiaí", de incentivo à arborização urbana, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 2°. (...)

(...)

IV — estimular o voluntariado, especialmente junto à população idosa, evitando-se o seu isolamento social.

Parágrafo único. (...)

(...)

IV – realização de ações em escolas públicas e privadas em prol do meio ambiente ecologicamente equilibrado, buscando a participação dos alunos." (NR)

Art. 2°. Esta lei entra em rigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.



Gestora da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania (em substituição)